



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no dia 13 de abril de 2017 (Quinta-feira Santa), véspera do feriado nacional da “Paixão de Cristo”, Sexta-Feira Santa, dia 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 10 de abril de 2017


Sérgio Aroeira Braga Filho
PRESIDENTE / C.M.V.R.B.